



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.478 |

Quinta-feira | 20 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal.....	Walter Schlatter
Vice-Prefeito.....	Ernany Andrade Machado
Secretário de Finanças e Planejamento.....	Paulo Ricardo Wieczorek
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos.....	Clederson Marchi
Secretária de Saúde.....	Adriana Maura Maset Tobal
Secretário de Administração.....	Anderson Abreu de Jesus
Secretário de Governo.....	Guilherme Alves Diniz Neto
Secretária de Assistência Social.....	Renata Lessie Machado Gimenes
Secretário de Educação e Cultura.....	Gustavo Maluf Batista
Secretário de Infraestrutura e Projetos.....	Felipe Augusto Scorsatto Batista
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Marcelo Balen
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer.....	Emerson W. de Freitas Nunes
Ouvidor Municipal.....	Márlon Rusyweld Martins
Controlador Interno.....	Thiago Mendonça Paulino

ERRATA EDITAL Nº 01/2025 – PROGRAMA MS ALFABETIZA, ALTERA O CRONOGRAMA,

SEGUE A FORMA CORRETA:

SELEÇÃO E CADASTRO DE RESERVA PARA FORMADOR MUNICIPAL PELO PROGRAMA MS ALFABETIZAM - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA E PELO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA (CNCA)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA de Chapadão do Sul, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (SED-MS), no uso de suas atribuições, torna pública a seleção para cadastro de servidores públicos para atuarem como colaboradores no Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança e no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, na **função de Formador Municipal** para o Ensino Fundamental - Anos Iniciais, com o objetivo de realizar ações pedagógicas a partir de formações continuadas de professores, conforme estabelecido neste Edital e previsto pela Lei n. 5.724, de 23 de setembro de 2021 e suas alterações, na Lei n. 6.168, de 20 de dezembro de 2023, no Decreto nº 15.896, de 14 de março de 2022, na Resolução/SED n. 4.307, de 18 de abril de 2024 e no Decreto Federal n. 11.556, de 12 de junho de 2023.

8. DO CRONOGRAMA

O cronograma das fases do presente processo será estabelecido e divulgado pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Diário Oficial do município.



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | N° 3.478 |

Quinta-feira | 20 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Atividade/ Fase	Descrição	Período
Fase I: Inscrições	Publicação do Edital	06 de março
	Período de Inscrições	10 e 11 de março
	Publicação da relação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo	14 de março
	Prazo para interposição de recurso – Fase I	17 de março
Classificação Preliminar	Publicação das inscrições deferidas e indeferidas e Classificação Preliminar dos candidatos aptos.	19 de março
Recurso	Prazo para interposição de recurso das inscrições deferidas e indeferidas e a classificação preliminar	20 de março
Homologação do Processo Seletivo		21 de março

Chapadão do Sul, 19 de março de 2025

Walter Schlatter
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 002/2025

SELEÇÃO E CADASTRO DE RESERVA PARA FORMADOR MUNICIPAL PELO PROGRAMA MS ALFABETIZAM - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA E PELO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA (CNCA)

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Chapadão do Sul, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (SED-MS), no uso de suas atribuições, torna pública **as inscrições deferidas/indeferidas e classificação preliminar** para cadastro de servidores públicos para atuarem como colaboradores no Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança e no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, na função de Formador Municipal para o Ensino Fundamental - Anos Iniciais, com o objetivo de reatualizar ações pedagógicas a partir de formações continuadas de professores, conforme estabelecido neste Edital e previsto pela Lei n. 5.724, de 23 de setembro de 2021 e suas alterações, na Lei n. 6.168, de 20 de dezembro de 2023, no Decreto nº 15.896, de 14 de março de 2022, na Resolução/SED n. 4.307, de 18 de abril de 2024 e no Decreto Federal n. 11.556, de 12 de junho de 2023.

1 – INSCRIÇÕES DEFERIDOS E INDEFERIDOS

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO – LICENCIATURA EM PEDAGOGIA		
NOME COMPLETO	DT. NASC	SITUAÇÃO
CARLA ROBERTA LOVERA DA SILVA	14/02/1990	DEFERIDO



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.478 |

Quinta-feira | 20 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

JAENICK JOSÉ MAGALHÃES	23/11/1977	DEFERIDO
TAÍS MORAES NAVARRO MIRANDA	19/05/1985	INDEFERIDO – Não atende ao item 2.1 (b).

2 – RESULTADO DA ANÁLISE CURRÍCULO – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

Nº	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO – LICENCIATURA EM PEDAGOGIA		
	NOME COMPLETO	DT. NASC	RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR
01	CARLA ROBERTA LOVERA DA SILVA	14/02/1990	13,0
02	JAENICK JOSÉ MAGALHÃES	23/11/1977	7,0

Chapadão do Sul, 19 de março de 2025.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REPUBLICAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024**

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **DDS CLINICA MEDICA E NEUROLOGIA SERVICOS MEDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **45.340.982/0001-07**, ao processo acima citado, nos termos do art. 2º inciso I do Decreto Municipal nº 3919/2024

Considerando a prerrogativa inserta no art. 9º do decreto mencionado acima poderá ser formalizado o contrato com a empresa supracitada de acordo com a demanda da secretaria solicitante e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 18 de março de 2025.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024**

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL/MS**- CNPJ/MF n.º 14.004.655/0001-42 / **Goldenplus - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda**- CNPJ/MF n.º 17.472.278/0001-64.

*Pregão Eletrônico nº 017/2024

* Processo Administrativo nº 096/2024



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.478 |

Quinta-feira | 20 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Objeto: Realinhamento do Preço Contratado.

*Itens realinhados:

LUVA PROCEDIMENTO LÁTEX COM PÓ N.º 6.0

De R\$ 16,16 para R\$ 18,24

*Data da Assinatura: 18/03/2025.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: Adriana Maura Maset Tobal – Gestora do FMS / Marcelo Marostica e/ou Guilherme Berria – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Adriana Maura Maset Tobal
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 285/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **Vita-Sam Clínica Médica Ltda** – CNPJ/MF nº **30.777.253/0001-37**.

*Processo Administrativo: 433/2024

*Proc. Aux./Inexigibilidade: 019/2024

*Credenciamento: 006/2024

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 19/03/2025.

*Prazo: 01/04/2025 a 31/05/2025

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: Adriana Maura Maset Tobal – Gestora do FMS/ Samantha Helbich Serafim Gennari – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Adriana Maura Maset Tobal
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 355/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **GS Clínica Médica Ltda** – CNPJ/MF nº **46.899.786/0001-21**.

*Processo Administrativo: 433/2024

*Proc. Aux./Inexigibilidade: 019/2024

*Credenciamento: 006/2024

*Objeto: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor.

*Data da Assinatura: 19/03/2025.

*Prazo: 01/04/2025 a 31/05/2025.

*Valor: R\$ 5.000,00.

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.621.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 469

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: Adriana Maura Maset Tobal – Gestora do FMS/ Giulia Sestini Sapia – Contratada.



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.478 |

Quinta-feira | 20 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Adriana Maura Maset Tobal
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 286/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **Breschi Serviços Médicos Ltda** – CNPJ/MF nº **22.859.453/0001-00**.

*Processo Administrativo: 433/2024

*Proc. Aux./Inexigibilidade: 019/2024

*Credenciamento: 006/2024

*Objeto: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor.

*Data da Assinatura: 19/03/2025.

*Prazo: 01/04/2025 a 31/05/2025.

*Valor: R\$ 18.700,00

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.621.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 469

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: Adriana Maura Maset Tobal – Gestora do FMS/ Vanessa Breschi – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Adriana Maura Maset Tobal
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 06 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 179/2021

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Liz Serviços Online Ltda** – CNPJ/MF nº **03.725.725/0001-35**.

*Processo Administrativo: 606/2021

*Pregão Presencial: 015/2021

*Objeto: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor.

*Data da Assinatura: 19/03/2025.

*Vigência: 06/04/2025 a 05/12/2025.

*Valor: R\$ 9.496,88.

*Dotação: 02.15.01 - 04.122.0008.2007 - 1.500.000 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 77

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Walter Schlatter – Prefeito Municipal / Cícero Mello de Liz e/ou Camila Mello de Liz Schiessl e/ou Marcelo Ivo Melo Vanderlinde e/ou Carlito Mello de Liz – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.478 |

Quinta-feira | 20 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO
REPUBLICAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024**

Objetivo e finalidade: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

Fica habilitada e credenciada pela comissão especial de contratação a empresa **DDS CLINICA MEDICA E NEUROLOGIA SERVICOS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **45.340.982/0001-07, Protocolo 4.642/2025.**

Chapadão do Sul/MS, 13 de março de 2025.

Bruna Letícia Alves de Souza
Comissão Especial de Contratação
Portaria 114/2025

Marina Germana Rodrigues Membro da
Comissão Especial de Contratação
Portaria 114/2025

Denir Marcelino de Paula
Comissão Especial de Contratação
Portaria 114/2025

Maiara Amaral da Costa Kühlkamp
Membro da Comissão Especial de Contratação
Portaria 114/2025

Greycielly Ferreira de Oliveira
Comissão Especial de Contratação Portaria
114/2025

TERMO DE CREDENCIAMENTO / RATIFICAÇÃO

Objetivo e finalidade: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

RATIFICO o processo referente à contratação da empresa: **DDS CLINICA MEDICA E NEUROLOGIA SERVICOS MEDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **45.340.982/0001-07**, neste ato representado pelo senhor DAVID DORETO SOUZA, conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIALIDADE
7	CONSULTA AMBULATORIAL DE NEUROLOGIA	NEUROLOGIA

Chapadão do Sul – MS, 19 de março de 2025.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.478 |

Quinta-feira | 20 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RELAÇÃO ATUALIZADA DOS CREDENCIADOS - REPUBLICAÇÃO- CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024
PROCEDIMENTO AUXILIAR/INEXIGIBILIDADE Nº013/2024

Objetivo e finalidade: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS

CREDENCIADOS¹

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA CREDENCIADA	Nº CPF/CNPJ
E. DINIZ ANANIAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	46.649.751/0001-34
MOTTER & MOTTER SERVICOS MEDICOS LTDA	34.061.389/0001-05
REINNER ALESSANDER MOSCIARO GOMES DE PINHO LTDA	53.196.931/0001-73
ROBERTA CRISTINI FABIANI LTDA	43.982.976/0001-10
RGS ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA	27.157.935/0001-32
CLINICA MEDICA TOMAZ SILVA LTDA	24.961.012/0001-40
MELLISSAH SENA GIAROLLA XAVIER LTDA	46.653.274/0001-80
CLINICA MOR SAUDE INTEGRADA LTDA	58.914.019/0001-23
ORLANDO & FRANCA LTDA	23.986.967/0001-90
FURQUIM E RODRIGUES CLINICA MEDICA LTDA	22.170.854/0001-59
EL HAGE CLÍNICA MÉDICA LTDA	28.947.287/0001-80
MARIA BEATRIZ TIEZZI VERGARA LTDA - ME	55.790.622/0001-52
BRUNA LETICIA MILER LTDA	57.450.752/0001-71
UROCLINICA UROLOGIA	36.780.499/0001-44
CLINICA MEDICA RIBEIRO PATTINI DE SOUZA LTDA	29.260.251/0001-97
PROENÇA E BEVILACQUA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	36.028.576/0001-04
PRISCILLA RIBEIRO FRANÇA LTDA	43.158.692/0001-03
CONSULTORIO MEDICO DOUTOR FABRICIO BARBOSA MUNIZ LTDA	54.063.463/0001-21
MARIA FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.454.443/0001-28
LOPES MEDICAL LTDA	50.128.565/0001-27



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.478 |

Quinta-feira | 20 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

NATALIA DE MATOS BRANCO LTDA	32.099.260/0001-52
GORGEN SERVICOS MEDICOS LTDA	52.045.735/0001-35
SANTANA SERVICOS MEDICOS LTDA	45.212.880/0001-06
CLINICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA RODRIGUES E ROSALINO LTDA	39.896.830/0001-84
PAULO ROBERTO DIAS BATISTA & CIA LTDA	11.065.753/0001-00
VCB SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME	24.742.958/0001-16
MOROZ ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA	41.314.323.0001-37
CLINICA MEDICA VITADERME LTDA	18.235.295/0001-40
BIANCA BITTARELLO NICHELE LTDA	49.409.528/0001-08
MARCELO PAIVA BORGES	20.077.034/0001-91
BIOSAÚDE SERVICOS MEDICOS LTDA	26.451.639/0001-87
ALCAZAS & ALMEIDA SAÚDE LTDA	30.106.163/0001-14
M.C.R. MONTEIRO SERVIÇOS MÉDICOS	15.189.168/0001-64
PAULO ROBERTO DIAS BATISTA & CIA LTDA (ORTOPEDIA)	11.065.753/0001-00
TOZZO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	14.222.734/0001-20
BRESCHI SERVIÇOS MEDICOS LTDA –ME	22.859.453/0001-00
LORENA MARQUES DOS PASSOS ARAUJO LTDA	28.448.665/0001-81
CLINICA MEDICA VIDA NOVA LTDA	14.345.212/0001-15
GAVIOLI SERVIÇOS MEDICOS LTDA	43.704.783/0001-05
PRIOR SAÚDE E BEM ESTAR CLÍNICA MÉDICA	23.345.594/0001-78
DR SILVANO MARTINS DE SOUZA LTDA	50.125.976/0001-69,
VITA-SAM CLINICA MEDICA LTDA	30.777.253/0001-37
BIANCA BITTARELLO NICHELE LTDA	49.409.528/0001-08
GS CLINICA MEDICA LTDA	46.899.786/0001-21
GASTRO LIFE INSTITUTO MEDICO ESPECIALIZADO EM DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO LTDA	49.149.469/0001-86
NADINY PAIM SOLANO LTDA	39.654.246/0001-12
DDS CLINICA MEDICA E NEUROLOGIA SERVICOS MEDICOS LTDA	45.340.982/0001-07
P.R.A MED GESTAO E SAUDE LTDA - ME	55.306.563/0001-02
ALP SERVICOS MEDICOS LTDA	59.159.348/0001-79

19/03/2025



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.478 |

Quinta-feira | 20 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Termo de Colaboração

Proponente: Conselho Municipal de Segurança de Chapadão do Sul

CNPJ: 37.541.737/0001-21

Objeto Proposto: Custear despesas com ações de patrulhamento e investigação policial, incluindo aumento de policiamento ostensivo, pessoal, material de expediente, material e mão de obra para manutenção de bens imóveis e material para manutenção de bens móveis em atendimento ao Município de Chapadão do Sul.

Valor Total do Repasse: R\$ 457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais)

Fundamentação Legal: Lei 13.019/2014

Justificativa: Considerando que a referida entidade há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade e objeto do plano de trabalho proposto são de natureza singular, que é a única no município que desenvolve a atividade proposta, que é imprescindível que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município.

Diante do exposto, ratifico a presente Justificativa da Inexigibilidade e determino a sua publicação no Diário Oficial do Município.

Em atendimento ao Art. 32 da Lei 13.019/2014, o Termo de Colaboração só poderá ser formalizada a partir de 5 (cinco) dias após a publicação do extrato.

Walter Schlatter

Prefeito Municipal de Chapadão do Sul – MS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 03/2025

1 - DAS PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS, CNPJ n.º. 24.651.200/0001-72, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Walter Schlatter, doravante denominado **CONCEDENTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO TÊNIS PARA TODOS**, CNPJ sob o nº 27.352.908/0001-10 representado por Thiago Almeida Moreira, doravante denominada **CONVENENTE**, tem entre si e na melhor forma da lei, justo e celebrado o presente Termo de Colaboração, mediante as cláusulas e condições seguintes:

2 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Este instrumento é firmado com fundamento legal na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, nos termos do Decreto nº 2.947, de 26 de janeiro de 2018, demais legislações pertinentes.

3 – DO OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento oferecer espaço sócio esportivo com aulas de tênis, beach tennis e treinamento funcional, prioritariamente a estudantes da rede pública de ensino, portadores de necessidades especiais, idosos e cadeirantes.

4 - DO PRAZO: O Presente Termo de Colaboração terá vigência no período de 19 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.478 |

Quinta-feira | 20 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

5 - DO VALOR E DO REPASSE: O Município de Chapadão do Sul repassará o valor global de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), em parcelas conforme disposto no plano de trabalho.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 02.55.01 – Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Funcional: 27.813.0009-2.028 - Coordenação das Ações de Esporte e Lazer

Fonte: 1.500.0000 – Recursos não vinculados

Elemento de Despesa: 33.50.43 - Subvenções Sociais

R\$ 310.000,00

Assinam:

MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL

Walter Schlatter – Prefeito Municipal

Concedente

ASSOCIAÇÃO TÊNIS PARA TODOS

Thiago Almeida Moreira - Presidente

Convenente

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.